

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 050/2021.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO COM ÔNUS DE ÁREAS DE IMÓVEL À PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação onerosa, uma área do imóvel objeto da matrícula nº 14.914 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR de propriedade do Município de Santana do Itararé, para empresas com as seguintes características, metragens e confrontações:

I – Uma área de 944,93 m² (matrícula nº 14.914) à empresa Marisa F. Marcondes Lopes & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.087.723/0001-81, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.970,90m e E 640.916,40m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°44'06" e 45,68 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.016,27m e E 640.921,76m; defletindo à direita, em desenvolvimento de curva circular com 4,61 m, formado por arco de raio 2,00 m e ângulo central 131°56'28" ou pela corda do arco no azimute 72°39'04", em uma distância de 3,65 m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.017,36m e E 640.925,24m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°37'21" e 18,60 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.003,40m e E 640.937,54m; 126°26'22" e 11,01 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.996,86m e E 640.946,40m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - MATRÍCULA 14914, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'20" e 35,82 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.964,06m e E 640.932,01m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'21" e 17,04 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Suprimido (EMENDA Nº 08/2021).

Art. 2º. Constituem encargos dos donatários:

- I - Utilizar o imóvel doado exclusivamente para instalação de estabelecimento empresarial, com prazo de 02 (dois) anos para construção definitiva do empreendimento;
- II - garantir no empreendimento, no mínimo 08 (oito) empregos diretos com carteira assinada; e
- III - assegurar o acesso do trabalhador adolescente à escola.

Art. 3º. O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Lei, não for iniciada a construção a que se destina ou se a obra não for concluída dentro de 02 (dois) anos, a contar da mesma data, ou ainda se, a

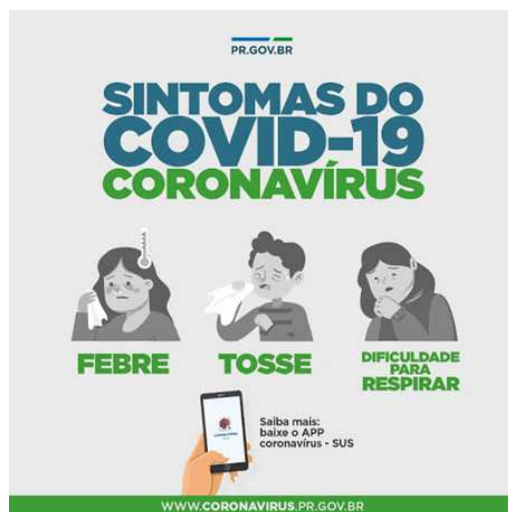
qualquer tempo, for modificada a sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo.

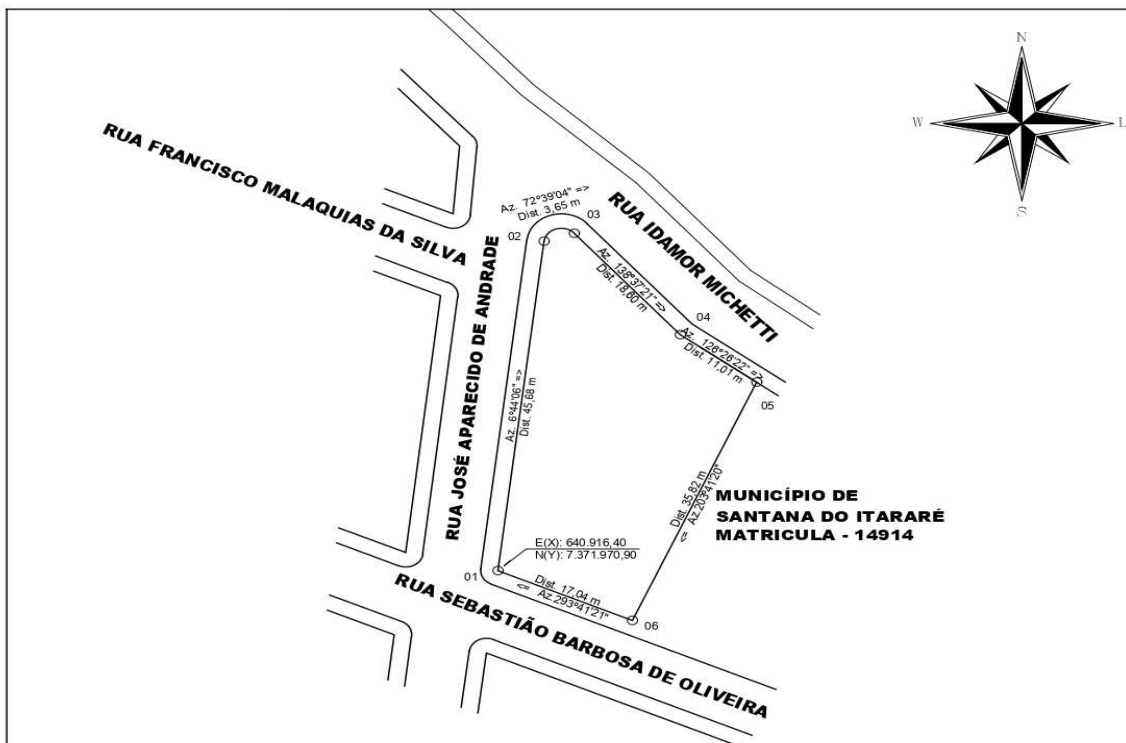
Art. 4º. Fica terminantemente vedada a alienação gratuita ou onerosa do imóvel por parte dos donatários.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.371.970,90m** e **E 640.916,40m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: **6°44'06"** e **45,68 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.372.016,27m** e **E 640.921,76m**; defletindo à direita, em desenvolvimento de curva circular com **4,61 m**, formado por arco de raio **2,00 m** e ângulo central **131°56'28"** ou pela corda do arco no azimute **72°39'04"**, em uma distância de **3,65 m**, até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.372.017,36m** e **E 640.925,24m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: **138°37'21"** e **18,60 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.372.003,40m** e **E 640.937,54m**; **126°26'22"** e **11,01 m** até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.371.996,86m** e **E 640.946,40m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - MATRICULA 14914, com os seguintes azimutes e distâncias: **203°41'20"** e **35,82 m** até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.371.964,06m** e **E 640.932,01m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: **293°41'21"** e **17,04 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas **N m** e **E m**, e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso **-22**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

LOTE - 01 DA QUADRA - 10 - PARTE DOS LOTES 120, 121, 122 DA QUADRA 01.

MATRICULA:

14914

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON
Crea nº 18398-D/PR

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

MUNICÍPIO

ÁREA TOTAL:

944,93 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

05/10/2021.

DESENHO:

ALAIN.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 3

Decretos

Decreto nº 089/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 041/2020, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - 1.038.489,43 (um milhão trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 002- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO
33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 40.000,00
Proj./Ativ.: 2.007 - REPASSE FINANCEIRO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODREN
33.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Fonte: 1.000 R\$ 40.000,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 150.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.507 R\$ 32.000,00
33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 1.507 R\$ 83.000,00
33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 1.507 R\$ 15.000,00

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.044 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE
33.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
Fonte: 1.494 R\$ 4.000,00
33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.494 R\$ 56.000,00
33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 1.494 R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.333 R\$ 9.741,56
Fonte: 1.336 R\$ 7.823,31
Fonte: 1.337 R\$ 21.532,58
Fonte: 1.369 R\$ 1.744,42
Fonte: 1.340 R\$ 19.814,20
Fonte: 1.498 R\$ 3.990,48
Fonte: 1.499 R\$ 4.949,76
44.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.334 R\$ 7.666,66
Fonte: 1.335 R\$ 10.733,56
Fonte: 1.497 R\$ 66.092,90
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
Fonte: 1.000 R\$ 5.200,00
33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 155.000,00
33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 1.494 R\$ 210.000,00

UNIDADE - 003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.062 - GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.504 R\$ 25.900,00
33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 1.504 R\$ 8.300,00

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.095 - MANUTENÇÃO DO CRAS
33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 1.759 R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da **anulação** no valor de R\$ - 390.200,00 (trezentos e noventa mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 002- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência
Fonte: 1.000 R\$ 250.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO
31.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS
Fonte: 1.000 R\$ 140.200,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo **Art. 1º**, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do **Superávit Financeiro**, no valor de R\$ - 336.789,43 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) Recalculado apurado nas respectivas fontes no exercício de 2020.

Fonte: 1.333 R\$ 9.341,56
Fonte: 1.336 R\$ 7.323,31
Fonte: 1.337 R\$ 14.532,58
Fonte: 1.369 R\$ 544,42
Fonte: 1.498 R\$ 3.990,48
Fonte: 1.499 R\$ 4.949,76
Fonte: 1.334 R\$ 7.466,66
Fonte: 1.335 R\$ 10.433,56
Fonte: 1.340 R\$ 19.314,20
Fonte: 1.497 R\$ 64.692,90
Fonte: 1.504 R\$ 34.200,00
Fonte: 1.507 R\$ 130.000,00
Fonte: 1.759 R\$ 30.000,00

Art. 4º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo **Art. 1º**, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do **Excesso de Arrecadação**, no valor de R\$ - 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais) Apurado nas respectivas fontes Exercício de 2021.

Fonte: 1.333 R\$ 400,00
Fonte: 1.336 R\$ 500,00
Fonte: 1.337 R\$ 7.000,00
Fonte: 1.369 R\$ 1.200,00
Fonte: 1.334 R\$ 200,00
Fonte: 1.335 R\$ 300,00
Fonte: 1.340 R\$ 500,00
Fonte: 1.497 R\$ 1.400,00
Fonte: 1.494 R\$ 300.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 25 de Novembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 4

Portarias

PORTARIA Nº 408/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Srª. FLAVIA MARIA MONTEIRO FERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº 7.101.830-0 SSP/PR, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 nº 02/2021.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 25 de novembro de 2021 e término em 25 de maio de 2022, conforme contrato emergencial nº 008/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2021.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Srª. SINTIA MARIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.815.773-7 SSP/PR, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 nº 02/2021.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 25 de novembro de 2021 e término em 25 de maio de 2022, conforme contrato emergencial nº 009/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2021.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Srª. THUANY SENE COUTINHO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.661.283-8 SSP/PR, para exercer o cargo de Cirurgiã Dentista - ESF (Equipe Urbana) no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 nº 02/2021.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 25 de novembro de 2021 e término em 25 de maio de 2022, conforme contrato emergencial nº 010/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2021.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 411/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 29 de novembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Bernadete Silva Rocha	2041	02/03/2018 a 01/03/2019
Valdineia da Silva Guimarães Vaz	20329	22/08/2020 a 21/08/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de novembro de 2021.

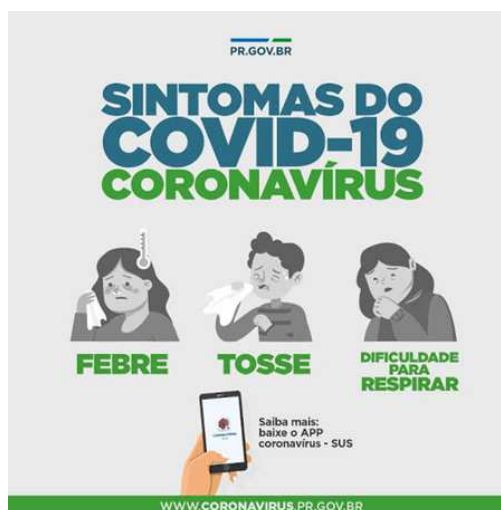
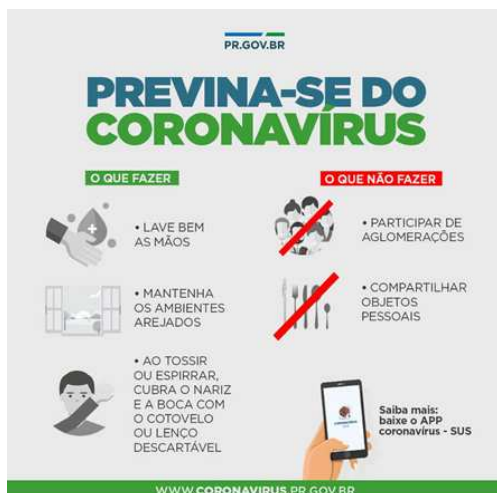
JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 09/12/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bli.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal** com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmisj_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 6

Contas Públicas

Página: 1 / 5
Data: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.833.000,00	37.833.000,00	4.077.264,21	10,78	19.652.013,22	51,94
RECEITAS CORRENTES	25.357.600,00	25.357.600,00	4.011.862,68	15,82	18.649.187,33	73,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.578.000,00	1.578.000,00	204.028,71	12,93	1.110.248,75	70,36
Impostos	1.126.000,00	1.126.000,00	161.843,46	14,37	846.906,95	75,21
Taxas	451.000,00	451.000,00	42.017,68	9,32	262.900,28	58,29
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	167,57	16,76	441,52	44,15
CONTRIBUIÇÕES	195.000,00	195.000,00	36.028,22	18,48	174.976,03	89,73
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	195.000,00	195.000,00	36.028,22	18,48	174.976,03	89,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00	200.000,00	28.428,51	14,21	68.203,28	34,10
Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	188.000,00	188.000,00	27.413,48	14,58	62.464,69	33,23
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	1.015,03	0,00	5.738,59	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	131.000,00	131.000,00	11.181,18	8,54	82.186,71	62,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	330,00	33,00
Serviços e Atividades Relerentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	130.000,00	130.000,00	11.181,18	8,60	81.856,71	62,97
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 7

Página: 2 / 5
Data: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.228.600,00	23.228.600,00	3.720.636,42	16,02	17.134.923,27	73,77	6.093.676,73
Transferências da União e de suas Entidades	14.185.000,00	14.185.000,00	2.433.121,57	17,15	10.704.361,73	75,46	3.480.638,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.033.600,00	6.033.600,00	792.130,89	13,13	4.075.522,53	67,55	1.958.077,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	2.464,53	24,65	11.979,31	119,79	-1.979,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.000.000,00	492.919,43	16,43	2.343.059,70	78,10	656.940,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	11.559,64	46,24	78.649,29	314,60	-53.649,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	418,50	13,95	53.086,03	1.769,87	-50.086,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	11.141,14	50,64	25.553,26	116,15	-3.553,26
RECEITAS DE CAPITAL	12.475.400,00	12.475.400,00	65.401,53	0,52	1.002.825,89	8,04	11.472.574,11
OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEVAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	65.401,53	594,56	220.875,65	2.007,96	-209.875,65
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	65.401,53	594,56	220.875,65	2.007,96	-209.875,65
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	224.400,00	224.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.240.000,00	12.240.000,00	0,00	0,00	781.950,24	6,39	11.458.049,76
Transferências da União e de suas Entidades	10.960.000,00	10.960.000,00	0,00	0,00	481.104,00	4,39	10.478.896,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	300.846,24	23,50	979.153,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 8

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

D4Sign 9ae85d22-a24a-4b76-bf0f-a613629ba07f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 9

Página: 4 / 5
Data: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.129.000,00	35.613.085,25	3.580.367,29	15.231.825,39	20.381.259,86	3.588.663,82	14.675.126,40	20.937.958,85	13.861.199,18
DESPESAS CORRENTES	21.689.000,00	21.808.702,36	2.950.892,55	14.276.925,67	7.531.776,69	3.311.936,32	14.072.973,92	7.735.728,44	13.473.475,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.706.800,00	10.378.800,00	1.689.289,54	8.205.133,35	2.173.666,65	1.734.281,15	8.202.943,70	2.175.856,30	8.164.679,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.957.200,00	11.424.902,36	1.261.603,01	6.071.792,32	5.353.110,04	1.577.655,17	5.870.030,22	5.554.872,14	5.308.795,86
DESPESAS DE CAPITAL	13.070.000,00	13.519.382,89	629.474,74	954.899,72	12.564.483,17	276.727,50	602.152,48	12.917.230,41	387.723,67
INVESTIMENTOS	13.005.000,00	13.514.382,89	629.474,74	954.899,72	12.559.483,17	276.727,50	602.152,48	12.912.230,41	387.723,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	285.000,00	---	---	285.000,00	---	---	285.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.204.000,00	1.363.340,66	421.158,01	1.105.211,19	258.129,47	421.158,01	1.105.211,19	258.129,47	915.593,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.333.000,00	36.976.425,91	4.001.525,30	16.337.036,58	20.639.389,33	4.009.821,83	15.780.337,59	21.196.088,32	14.776.792,39
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.333.000,00	36.976.425,91	4.001.525,30	16.337.036,58	20.639.389,33	4.009.821,83	15.780.337,59	21.196.088,32	14.776.792,39
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	---	---	---	3.314.976,64	---	---	3.871.675,63	---	4.875.220,83
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.333.000,00	36.976.425,91	4.001.525,30	19.652.013,22	23.954.365,97	4.009.821,83	19.652.013,22	21.196.088,32	19.652.013,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---	---	---

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 10

Página: 5 / 5
Data: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

[illegible]

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 24/11/2021, às 15:57:03.

Fonte: Sistema Contabil

NAIRDO PEREIRA
Controlador Interno

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Valdemar Salvi de Oliveira
Contador

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desse documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 11

Página : 1 / 3
Data de emissão : 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	(c) = (a-b)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (0)	35.129.000,00	35.613.085,25	3.580.367,29	15.231.825,39	93,235	3.588.663,82	14.675.126,40	93,00	20.381.259,86	20.937.958,85
LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.853.000,00	5.531.000,00	882.070,18	3.924.414,22	24,02	980.950,72	3.913.172,13	24,80	1.617.827,87	1.617.827,87
Administração Geral	5.640.000,00	5.297.000,00	865.402,10	3.764.188,03	23,04	954.282,64	3.752.945,94	23,78	1.544.054,06	1.544.054,06
Administração Financeira	213.000,00	234.000,00	26.668,08	160.226,19	0,98	26.668,08	160.226,19	1,02	73.773,81	73.773,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.866.000,00	1.948.260,00	155.536,24	699.112,15	4,28	165.609,08	684.575,29	4,21	1.283.884,71	1.283.884,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	477.000,00	424.260,00	56.027,73	240.042,79	1,47	61.115,08	237.672,44	1,51	186.587,56	186.587,56
Assistência Comunitária	1.389.000,00	1.524.000,00	99.508,51	459.069,36	2,81	104.494,00	426.902,85	2,71	1.097.097,15	1.097.097,15
SAÚDE	7.382.250,00	8.055.909,34	1.117.512,73	5.202.577,71	31,85	1.088.074,55	5.131.253,43	32,52	2.924.655,91	2.924.655,91
Atenção Básica	2.404.000,00	2.488.000,00	380.533,35	2.174.145,88	13,31	377.356,48	2.148.148,62	13,61	339.851,38	339.851,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.793.250,00	5.345.909,34	687.800,72	2.841.666,18	17,39	661.539,41	2.796.339,16	17,72	2.549.570,18	2.549.570,18
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	25.950,21	70.468,20	0,43	25.950,21	70.468,20	0,45	9.531,80	9.531,80
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	142.000,00	23.228,45	116.297,45	0,71	23.228,45	116.297,45	0,74	25.702,55	25.702,55
EDUCAÇÃO	6.376.350,00	6.346.350,00	533.686,14	2.872.985,04	17,59	664.507,10	2.762.918,10	17,51	3.583.431,90	3.583.431,90
E ensino Fundamental	5.496.250,00	5.466.250,00	489.100,14	2.736.301,01	16,75	605.521,10	2.626.234,07	16,64	2.840.015,93	2.840.015,93
E ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Educação Infantil	800.100,00	800.100,00	22.986,00	93.484,03	0,57	22.986,00	93.484,03	0,59	706.615,97	706.615,97
Educação Especial	70.000,00	70.000,00	21.600,00	43.200,00	0,26	36.800,00	43.200,00	0,27	26.800,00	26.800,00
CULTURA	434.000,00	434.000,00	4.595,00	11.655,00	0,07	4.595,00	6.595,00	0,04	427.405,00	427.405,00
Difusão Cultural	434.000,00	434.000,00	4.595,00	11.655,00	0,07	4.595,00	6.595,00	0,04	427.405,00	427.405,00
DIREITOS DA CIDADANIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
E ensino Fundamental	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
URBANISMO	2.358.400,00	2.756.750,00	631.598,25	1.288.666,57	7,77	421.707,21	948.412,49	6,01	1.808.337,51	1.808.337,51
Infra-Estrutura Urbana	1.856.400,00	1.828.400,00	375.524,87	443.183,76	2,71	82.823,01	146.513,90	0,93	1.681.886,10	1.681.886,10
Serviços Urbanos	502.000,00	928.350,00	256.073,38	825.482,81	5,05	338.884,20	801.888,59	5,08	126.451,41	126.451,41
HABITAÇÃO	927.000,00	927.000,00	440,00	39.112,88	0,24	440,00	39.112,88	0,25	887.887,12	887.887,12
Habitação Urbana	927.000,00	927.000,00	440,00	39.112,88	0,24	440,00	39.112,88	0,25	887.887,12	887.887,12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 12

Página : 2 / 3
Data de emissão: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	Até o Bimestre	%(d/total d)	(e)	(f) = (e-d)	(g)
SAANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	795.000,00	741.815,91	13.744,13	93.176,46	0,57	648.639,45	13.744,13	93.176,46	0,59	648.639,45	0,59	648.639,45
Preservação e Conservação Ambiental	795.000,00	741.815,91	13.744,13	93.176,46	0,57	648.639,45	13.744,13	93.176,46	0,59	648.639,45	0,59	648.639,45
AGRICULTURA	2.011.000,00	2.036.000,00	105.215,64	480.457,96	2,94	1.555.542,04	117.130,12	476.981,17	3,02	1.559.018,83	3,02	1.559.018,83
Abastecimento	2.011.000,00	2.036.000,00	105.215,64	480.457,96	2,94	1.555.542,04	117.130,12	476.981,17	3,02	1.559.018,83	3,02	1.559.018,83
INDÚSTRIA	707.000,00	557.000,00	0,00	10.840,00	0,07	546.160,00	0,00	10.840,00	0,07	546.160,00	0,07	546.160,00
Promoção Industrial	707.000,00	557.000,00	0,00	10.840,00	0,07	546.160,00	0,00	10.840,00	0,07	546.160,00	0,07	546.160,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	324.000,00	324.000,00	0,00	2.000,00	0,01	322.000,00	0,00	2.000,00	0,01	322.000,00	0,01	322.000,00
Turismo	324.000,00	324.000,00	0,00	2.000,00	0,01	322.000,00	0,00	2.000,00	0,01	322.000,00	0,01	322.000,00
ENERGIA	203.000,00	203.000,00	25.098,03	132.896,42	0,81	70.103,58	25.098,03	132.896,42	0,84	70.103,58	0,84	70.103,58
Energia Elétrica	203.000,00	203.000,00	25.098,03	132.896,42	0,81	70.103,58	25.098,03	132.896,42	0,84	70.103,58	0,84	70.103,58
TRANSPORTE	2.272.000,00	2.272.000,00	993,10	227.964,99	1,40	2.044.035,01	6.930,03	227.227,04	1,44	2.044.772,96	1,44	2.044.772,96
Transporte Rodoviário	2.272.000,00	2.272.000,00	993,10	227.964,99	1,40	2.044.035,01	6.930,03	227.227,04	1,44	2.044.772,96	1,44	2.044.772,96
DESPORTO E LAZER	2.320.000,00	2.320.000,00	3.000,00	22.968,00	0,14	2.297.032,00	3.000,00	22.968,00	0,15	2.297.032,00	0,15	2.297.032,00
Desporto Comunitário	1.820.000,00	1.820.000,00	3.000,00	22.968,00	0,14	1.797.032,00	3.000,00	22.968,00	0,15	1.797.032,00	0,15	1.797.032,00
Lazer	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	310.000,00	250.000,00	71.877,85	217.997,99	1,33	32.002,01	71.877,85	217.997,99	1,38	32.002,01	1,38	32.002,01
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	250.000,00	71.877,85	217.997,99	1,33	32.002,01	71.877,85	217.997,99	1,38	32.002,01	1,38	32.002,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
Reserva de Contingência	390.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,15	0,00	25.000,00	25.000,00	0,16	0,00	0,16	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,15	0,00	25.000,00	25.000,00	0,16	0,00	0,16	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.204.000,00	1.363.340,66	421.158,01	1.105.211,19	6,765	258.129,47	421.158,01	1.105.211,19	7,00	258.129,47	7,00	258.129,47
ADMINISTRAÇÃO	520.000,00	382.668,76	115.933,61	288.855,78	1,77	93.812,98	115.933,61	288.855,78	1,83	93.812,98	1,83	93.812,98
Administração Geral	520.000,00	382.668,76	115.933,61	288.855,78	1,77	93.812,98	115.933,61	288.855,78	1,83	93.812,98	1,83	93.812,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00	40.000,00	6.480,26	32.743,80	0,20	7.256,20	6.480,26	32.743,80	0,21	7.256,20	0,21	7.256,20
Assistência Comunitária	28.000,00	40.000,00	6.480,26	32.743,80	0,20	7.256,20	6.480,26	32.743,80	0,21	7.256,20	0,21	7.256,20

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c")

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 13

Página : 3 / 3
Data de emissão: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				% (b)total			% (d)total	
SAÚDE	333.000,00	456.668,76	132.166,10	2,33	76.529,94	132.166,10	380.138,82	76.529,94
Atenção Básica	169.000,00	188.000,00	28.347,00	0,90	40.767,38	28.347,00	147.232,62	40.767,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	252.668,76	100.887,84	1,34	33.070,66	100.887,84	219.598,10	33.070,66
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	16.000,00	2.931,26	0,08	2.691,90	2.931,26	13.308,10	2.691,90
EDUCAÇÃO	263.000,00	444.003,14	162.602,63	2,32	64.901,14	162.602,63	379.102,00	64.901,14
Ensino Fundamental	262.000,00	443.003,14	162.602,63	2,32	63.901,14	162.602,63	379.102,00	63.901,14
Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	60.000,00	40.000,00	3.975,41	0,15	15.629,21	3.975,41	24.370,79	15.629,21
Abastecimento	60.000,00	40.000,00	3.975,41	0,15	15.629,21	3.975,41	24.370,79	15.629,21
TOTAL (III) = (I + II)	36.333.000,00	36.976.425,91	4.001.525,30	16.337.035,58	20.639.389,33	4.009.821,83	15.780.337,59	21.196.088,32

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Emissão: 24/11/2021, às 15:57:04.

Nota(s) Explicat(a):

NAIRDO PEREIRA
Controlador Interno

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Valdemar Salvi de Oliveira
Contador

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 14



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 3
Data de emissão: 24/11/2021
Exercício de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.033.000,00	799.152,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	342.000,00	250.468,37
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	289.162,87
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	109.000,00	51.869,07
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.000,00	207.651,98
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.107.000,00	14.698.296,36
2.1 - Cota-Parte FPM	12.193.000,00	9.967.627,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	9.508.479,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	393.000,00	459.148,01
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	4.005.541,07
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	61.992,24
2.4 - Cota-Parte ITR	210.000,00	192.220,39
2.5 - Cota-Parte IPVA	620.000,00	470.915,25
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.140.000,00	15.497.448,65
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.536.400,00	2.847.829,67
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.248.600,00	1.026.532,49

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.000,00	2.343.059,70
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00	2.343.059,70
6.1.1 - Principal	3.000.000,00	2.343.059,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-536.400,00	-504.769,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.343.059,70

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	388.776,70	388.776,70	388.776,70
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	388.776,70	388.776,70	388.776,70
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	198.521,63	198.521,63	198.521,63
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	198.521,63	198.521,63	198.521,63
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	587.298,33	587.298,33	587.298,33

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 15



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 3
Data de emissão: 24/11/2021
Exercício de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	388.776,70		388.776,70		388.776,70	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	587.298,33		587.298,33		587.298,33	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00		0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.640.141,79	388.776,70		388.776,70		16,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00		0,00		0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	234.305,97	1.755.761,37		1.755.761,37		74,93
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	112.643,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	112.643,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	84.690,49	84.690,49	80.432,54
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	509.242,14	399.175,20	366.570,51
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	593.932,63	483.865,69	447.003,05

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.071.164,02
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-504.769,97
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴+7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.575.933,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²+5

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.874.362,16	1.575.933,99	10,17
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸			
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	410.000,00	241.746,36
35.1 - Salário-Educação	270.000,00	165.297,92
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	120.000,00	62.628,00
35.4 - PNATE	20.000,00	13.820,44
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.110.000,00	45.061,87
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.520.000,00	286.808,23

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 16



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 3
Data de emissão: 24/11/2021
Exercício de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	38.882,84	38.882,84	12.171,66
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	38.882,84	38.882,84	12.171,66

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.790.353,14	3.252.087,04	3.142.020,10	2.944.199,43
47.1 - Despesas Correntes	5.210.353,14	3.202.015,24	3.091.948,30	2.903.007,53
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.006.000,00	2.450.150,99	2.450.150,99	2.421.035,90
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	70.000,00	43.200,00	43.200,00	10.800,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.134.353,14	708.664,25	598.597,31	471.171,63
47.2 - Despesas de Capital	1.580.000,00	50.071,80	50.071,80	41.191,90
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.580.000,00	50.071,80	50.071,80	41.191,90

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 24/11/2021, às 15:57:23.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s).

NAIRDO PEREIRA
Controlador Interno

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Valdomar Salvi de Oliveira
Contador

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 17

Página : 1 / 7
Data de emissão : 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.033.000,00	1.033.000,00	799.152,29	77,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	342.000,00	342.000,00	250.468,37	73,24
IPTU	238.000,00	238.000,00	201.383,61	84,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	104.000,00	104.000,00	49.084,76	47,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	289.162,87	87,63
ITBI	330.000,00	330.000,00	289.162,87	87,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	109.000,00	109.000,00	51.869,07	47,59
ISS	109.000,00	109.000,00	51.869,07	47,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	252.000,00	252.000,00	207.651,98	82,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.722.000,00	17.722.000,00	14.239.148,35	80,35
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	9.508.479,40	80,58
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	192.220,39	91,53
Cota-Parte IPVA	620.000,00	620.000,00	470.915,25	75,95
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.005.541,07	80,11
Cota-Parte IP-Estado	52.000,00	52.000,00	61.992,24	119,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.755.000,00	18.755.000,00	15.038.300,64	80,18

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página : 2 / 7
Data de emissão : 24/11/2021
Exercício de 2021

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 19

Página: 3 / 7
Data de emissão: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				R\$ 1,00
	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				2.255.745,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII				-2.255.745,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-2.255.745,10			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		0,00		

LIMITE NÃO CUMPRIDO				
Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h) - (i ou j)	
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				
Diferença de limite não cumprido em 2021				
Diferença de limite não cumprido em 2020				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 20

Página: 4 / 7
Data de emissão: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												R\$ 1,00
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))		
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012												
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 21

Página : 5 / 7
Data de emissão: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.830.000,00	3.830.000,00	2.236.720,69	58,40	58,40
Proveniente da União	3.419.000,00	3.419.000,00	1.580.531,61	46,23	46,23
Proveniente dos Estados	411.000,00	411.000,00	656.189,08	159,66	159,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.830.000,00	3.830.000,00	2.236.720,69		58,40

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 22

Página : 6 / 7
Data de emissão : 24/11/2021
Exercício de 2021

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.573.000,00	2.676.000,00	2.321.378,50	86,75	2.295.381,24	85,78	2.216.449,97	82,83	
Despesas Correntes	2.546.000,00	2.624.000,00	2.282.864,65	87,00	2.277.067,39	86,78	2.216.449,97	84,47	
Despesas de Capital	27.000,00	52.000,00	38.513,85	74,07	18.313,85	35,22	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.943.250,00	5.598.578,10	3.061.264,28	54,68	3.015.937,26	53,87	2.882.801,56	51,49	
Despesas Correntes	2.783.250,00	3.227.805,21	2.768.551,66	85,77	2.760.898,52	85,53	2.667.378,67	82,64	
Despesas de Capital	2.160.000,00	2.370.772,89	292.712,62	12,35	255.238,74	10,77	215.422,89	9,09	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	80.000,00	70.468,20	88,09	70.468,20	88,09	36.933,46	46,17	
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	70.468,20	88,09	70.468,20	88,09	36.933,46	46,17	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.000,00	158.000,00	129.605,55	82,03	129.605,55	82,03	128.091,57	81,07	
Despesas Correntes	119.000,00	158.000,00	129.605,55	82,03	129.605,55	82,03	128.091,57	81,07	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.715.250,00	8.512.578,10	5.582.716,53	65,58	5.511.392,25	64,74	5.264.276,56	61,84	

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1739 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de novembro de 2021 | PÁGINA: 23

Página: 7 / 7
Data de emissão: 24/11/2021
Exercício de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	2.573.000,00	2.676.000,00	2.321.378,50	86,75	2.295.381,24	85,78	2.216.449,97	82,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.943.250,00	5.598.578,10	3.061.264,28	54,68	3.015.937,26	53,87	2.882.801,56	51,49
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	80.000,00	70.488,20	88,09	70.488,20	88,09	36.933,46	46,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	119.000,00	158.000,00	129.605,55	82,03	129.605,55	82,03	128.091,57	81,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.715.250,00	8.512.578,10	5.582.716,53	65,58	5.511.392,25	64,74	5.264.276,56	61,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.715.250,00	8.512.578,10	5.582.716,53	65,58	5.511.392,25	64,74	5.264.276,56	61,84

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ Emissão: 24/11/2021 às 15:58:06.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

SANTANA DO ITARARÉ, 24/11/2021

MAURO PEREIRA
Controlador Interno

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Valdemar Salvi de Oliveira
Contador

1739diario26novembro2021.pdf

Código do documento 9ae85d22-a24a-4b76-bff0-a613629ba07f



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

26 Nov 2021, 19:36:59

Documento 9ae85d22-a24a-4b76-bff0-a613629ba07f **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-11-26T19:36:59-03:00

26 Nov 2021, 19:37:44

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-11-26T19:37:44-03:00

26 Nov 2021, 19:38:27

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.100.110 (177.223.100.110.txfiber.net.br porta: 52792) - **Geolocalização: -23.7538762 -49.6391818** - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-11-26T19:38:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4ec3849396aabd17901637bf2ef117c23526b77c5187d0ac34563430b9fcd9f5

(SHA512):798565d0e20cdc2ac3817d30a3d1664850cd893fbb9391811bb6ddd03e604e8477a41e65689d08ed9e740e97e360361ea5593771c66a89d9705c6cfd953be50a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign